



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

EDITAL Nº 009/2018

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL

BENEFÍCIO PERMANENTE

A Diretoria Geral do Campus Uruçuí, por meio da Comissão Local de Assistência Estudantil, torna público este Edital que trata do processo seletivo para a concessão de **BENEFÍCIO PERMANENTE do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social**, previstos na Resolução Nº 014/2014 que trata da **Política de Assistência Estudantil – POLAE** do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI que tem como base o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI, com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e meio e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1.1.1 Não serão atendidos por este Edital estudantes dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e Estudantes da Educação a Distância - EaD, uma vez que estes, mesmo incluídos no processo educacional desta instituição, obedecem resoluções próprias que contempla as ações de Assistência Estudantil.

2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO BENEFÍCIO:

2.1 DO BENEFÍCIO PERMANENTE

2.1.1 O BENEFÍCIO PERMANENTE integra o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social da POLAE e tem como objetivo intervir no enfrentamento das desigualdades sociais que interferem no contexto acadêmico, contribuindo para a permanência e êxito escolar do estudante.

2.1.1.1 O Benefício Permanente é oferecido ao estudante durante seu percurso acadêmico, sendo a sua continuidade condicionada à reavaliação anual, realizada a partir da análise socioeconômica, da frequência escolar e coeficiente de rendimento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

2.1.1.2 Considera-se percurso acadêmico todo período de aula necessário para completar a formação acadêmica do estudante, **excluindo-se para o recebimento do benefício, o período de férias escolar.**

3. DO VALOR DO BENEFÍCIO:

3.1 O valor dos benefícios é variável de R\$ 100,00, R\$ 150,00, R\$ 200,00, R\$ 300,00 ou R\$ 400,00 conforme análise socioeconômica, considerando **a disponibilidade de recurso, a renda per capita familiar do estudante e os agravantes sociais** que interferem no contexto acadêmico.

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrição neste Edital, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Possuir matrícula regular em um dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante ou subsequente) ou superiores do IFPI, na modalidade presencial conforme orienta o **item 1**;

II- Apresentar renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;

III- Não possuir qualquer tipo de benefício remunerado cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

IV- apresentar condições de vulnerabilidade social;

5. DAS VAGAS:

5.1 O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Uruçuí.

5.2 As vagas que trata este Edital não serão discriminadas por categoria de Benefício, ou seja, as vagas serão distribuídas após processo de seleção independentemente do tipo de benefício pleiteado.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 21/05/2018 a 25/05/2018, mediante entrega da documentação abaixo, descrita no item 6.3, na **Coordenação Pedagógica.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUÇUÍ

6.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) 01 foto 3X4;
- b) Requerimento de Inscrição (**Anexo VII**);
- c) RG ou certidão de nascimento do estudante e dos membros da família declarados no Questionário Sócio Econômico Educacional (Anexo IX), identificando o parentesco;
- d) CPF de todos os membros da família que tiveram mais de 18 anos;
- e) Carteira de trabalho de todos os membros da família que tiverem mais de 18 anos e menos de 65 anos (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado);
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Documentos que comprovem a renda familiar (**Anexo I**);
- g) Documentos para comprovação dos agravantes sociais (**Anexo I**);
- h) Declaração de que não possui qualquer tipo de bolsa ou benefício acadêmico remunerado (**Anexo V**);
- i) Questionário Sócio Econômico Educacional (**Anexo IX**);
- j) Comprovante de residência do estudante;

6.4. Caso o estudante inscreva-se mais de uma vez, será considerada a última inscrição.

6.5 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.6. A inscrição implica compromisso tácito por parte do candidato em aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO:

7.1 O Benefício Permanente será ofertado conforme orienta o item 2 deste Edital.

Leucio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

- a) 1ª Etapa: a análise dos dados oriundos do questionário socioeconômico e dos documentos elencados no item 6.3 será realizada no período de 28/05/2018 a 30/05/2018;
- b) 2ª Etapa - Entrevista: **Alguns** candidatos poderão ser convocados para uma Entrevista a ser realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil no período de 04, 05, 06 e 07/06/2018;

8.2 Aqueles candidatos que **não** foram convocados a participar da etapa da entrevista **permanecem** no processo seletivo.

8.3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.3.1 A relação dos candidatos convocados para Entrevista será publicada dia 30/05/2018, sendo organizada conforme agendamento.

8.3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos murais da POLAE IFPI/Campus Uruçuí.

8.3.3 O estudante que desejar interpor **recurso contra o resultado parcial** do processo seletivo, poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no **Anexo VI** deste Edital e entregar **dia 11/06/2018**, na sala do Serviço Social, das 8 - 18 horas.

9. DO RESULTADO FINAL:

9.2.1 O resultado Final, pós-recurso, será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos murais da POLAE IFPI/Campus Uruçuí.

9.2.2 Após a divulgação do resultado final, os estudantes selecionados serão convocados pela Comissão Local de Assistência Estudantil para assinatura de Termo de Compromisso e orientações pertinentes.

10. DOS CRITÉRIOS PARA PERMANÊNCIA NO BENEFÍCIO:

10.1 São critérios para permanência no Benefício:

I – manter os requisitos discriminado no **item 4** deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

II – possuir frequência regular.

10.2. Do acúmulo de bolsas

10.2.1 Caso o estudante selecionado para um dos benefícios que trata este Edital, seja posteriormente selecionado para outro tipo de bolsa cujo recurso **É** da fonte PNAES, este **NÃO PODERÁ** acumular as respectivas bolsas, devendo o estudante fazer opção por uma das referidas bolsas.

10.2.2 Caso o estudante selecionado para um dos benefícios que trata este Edital, seja selecionado para outro tipo de bolsa, cujo recurso **NÃO** seja da fonte PNAES, este **PODERÁ** acumular as respectivas bolsas.

11. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	11/05/2018
Inscrições e entrega de documentação	21/05/2018 a 25/05/2018
Análise das inscrições - 1ª Etapa	28/05/2018 a 30/05/2018
2ª Etapa - Entrevista – lista dos convocados	30/05/2018
2ª Etapa - Entrevistas	04/06/2018 a 07/06/2018
Resultado Parcial do Processo Seletivo	08/06/2018
Período de Interposição de Recursos	11/06/2018
Homologação do Resultado Final	13/06/2018

O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os estudantes que foram contemplados no Edital passado com o Benefício Permanente não participarão deste processo seletivo uma vez que a permanência destes no Programa dependerá da análise feita pela Comissão Local de Assistência Estudantil conforme previsto no § 2º do Art. 18º da POLAE.

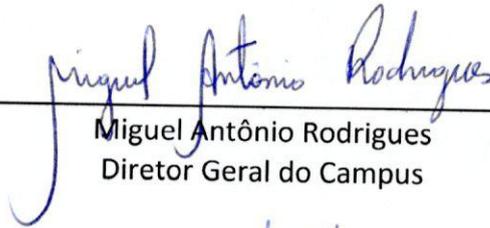


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Uruçuí, juntamente com a Comissão Local de Assistência Estudantil.

Uruçuí - PI, 10 de maio de 2018.



Miguel Antônio Rodrigues
Diretor Geral do Campus

Miguel Antônio Rodrigues
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí
Port. nº 1.078 DOU, de 29/05/2017
SIAPE nº 2779219


Livia Tâmara Alves de Macêdo
Assistente Social
CRESS-PI 1371

Lívia Tâmara Alves de Macêdo
Assistente Social - Presidente da Comissão Local de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILIAR

Todos os documentos exigidos devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais.

1. Documentos para comprovação da renda familiar.

1.1 Empregado

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

1.2 Desempregado

-Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;
-Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;
-Declaração de pessoa sem renda.

1.3 Profissional Autônomo

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo **(Anexo II)**.

1.4 Trabalhador rural

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo **(Anexo III)**.

1.5 Pescador

-Carteira de pescador profissional e;
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

1.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

1.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;
-Último extrato de recebimento do programa.

1.8 Pessoa sem renda

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo **(Anexo IV)**.

1.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

-Declaração completa do imposto de renda do ano-calendário.

1.10 Pessoa Jurídica

Declaração do imposto de renda do ano-calendário.

1.11 Pensão Alimentícia

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

2. Documentos para comprovação dos agravantes sociais

- 2.1. Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);
- 2.2. Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar;
- 2.3. Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);
- 2.4. Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);
- 2.5 Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);
- 2.6. Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;
- 2.7. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;
- 2.8. Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios;
- 2.9. Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

3. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

ANEXO II

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo
atividade de _____, perfazendo
uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____
(_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas
neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

ANEXO III

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo
familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a
_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas
neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

ANEXO IV

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada
e meu sustento provém de

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

ANEXO V

Declaração de Não Recebimento de Bolsas - PNAES

Eu,

Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____ declaro não possuir nenhuma bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

ANEXO VII

EDITAL Nº 009/2018

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
BENEFÍCIO PERMANENTE, BENEFÍCIO ATLETA E BENEFÍCIO CULTURA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A(o) Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Uruçuí

Eu, _____ (nome do candidato),
nacionalidade _____, R.G. _____, CPF: _____,
aluno do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus _____,
matriculado(a) no curso _____, matrícula nº
_____, venho requerer a V. Senhoria inscrição junto ao edital nº
___/___ do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, para o
Benefício _____.

Para isso, apresento no quadro em anexo minha composição familiar, e declaro que li o Edital completo e aceito todas as exigências deste processo, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

N. Termos,
P. Deferimento.

_____, ____ de ____ de 2018

Assinatura do estudante candidato ou responsável (se menor que 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO GENÉRICA*

Eu, _____, Portador do RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF Nº. _____, declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI que:

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras, estando eu ciente de que a omissão ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros, como também a exclusão do estudante candidato neste Processo Seletivo, ou Cancelamento do Benefício. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante

(*Declaração de que não possui determinado documento)

assinado

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

ANEXO IX

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO EDUCACIONAL

• **Identificação do Estudante:**

() Estudante ingressante () Estudante veterano

Nome: _____

Nome Social¹: _____

Data Nasc.: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____ UF: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Ponto de Referência: _____

Fone: _____ Celular: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Série/Mod: _____ Turno: _____

Matrícula: _____

Caso seus responsáveis residam separadamente de você, identifique o endereço dos mesmos:

Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____

Zona: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

Ponto de Referência: _____ Celular: _____

1. Você é aluno do campus: _____

2. Você é do sexo:

() Masculino () Feminino

3. Você é estudante do:

() Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Concomitante/Subsequente

() Curso Superior de Tecnologia () Curso de Licenciatura () Curso Bacharelado

¹Decreto Nº 8.727/2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

4. Que idade você tem?

- 15 a 17 anos 20 a 24 anos Acima de 30 anos
 18 a 19 anos 25 a 29 anos

5. Você se considera:

- Branco Preto Pardo
 Amarelo Indígena Não declarado

6. Sua religião é:

- Católica Espírita Sem religião
 Evangélica Outra. Qual? _____

7. Estado Civil:

- Solteiro(a) Divorciado(a) Viúvo(a)
 Casado(a) Separado(a) União Estável

8. Você tem filhos:

- Não Sim
Quantidade: 1 2 3 4 mais de 4

9. Atualmente, você reside:

- com os pais com amigos sozinho(a)
 com parentes com esposo(a)/companheiro(a)
 casa do estudante
 moradia estudantil (estudantes Campus Uruçuí)

10. Sua família reside em casa:

- Própria
 Alugada
 Cedida
 Ocupada/invadida
 Financiada pela Construtora/ Imobiliária
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

() Financiada por Programas de Moradia Popular

11. Estado civil dos Pais:

() Casados () Divorciados () Solteiros
() Viúvo(a) () Separados () União Estável

12. Qual o grau de escolaridade de seu pai?

() Não alfabetizado () Ensino Médio () Pós graduação
() Ensino Fundamental () Ensino Superior

13. Qual o grau de escolaridade de sua mãe?

() Não alfabetizada () Ensino Médio () Pós graduação
() Ensino Fundamental () Ensino Superior

14. Você tem Necessidade Educacional Específica?

() Sim () Não

14.1 Em caso afirmativo, indique o tipo:

() Deficiência Física () Deficiência visual () Deficiência mental
() Deficiência auditiva () outro: especificar _____

15. Caso você tenha apontado necessidade educacional específica, há um laudo médico?

() sim () não

16. Você ou algum membro de sua família tem algum problema de saúde?

() Você . Qual? _____
() Membro da Família. Qual? _____
() Não

17. Você ou algum membro de sua família faz uso de medicação contínua?

() sim () Você Qual? _____
() membro da família Qual? _____
() não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUÇUÍ

18. Você ou algum membro de sua família é dependente de alguma substância psicoativa?

- () álcool Você () ou membro da família ()
() drogas ilícitas Você () ou membro da família ()
() cigarro Você () ou membro da família ()
() não

19. Meio de locomoção utilizado para vir ao IFPI?

- () A pé, em situação de falta de recurso
() A pé, em situação de proximidade do Instituto
() ônibus gratuito
() transporte escolar pago
() transporte coletivo pago
() bicicleta, em situação de proximidade do Instituto
() bicicleta, em situação de insuficiência de recursos
() Carro ou moto, em situação de carona
() Carro próprio
() Moto própria
() Outro _____

20. Você é beneficiário de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (Ex.: Bolsa Família, PETI)?

- () Sim Qual? _____ () Não

21. Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (*soma do rendimento de todos que contribuem com a renda) Os benefícios oriundos de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal não são considerados renda familiar, portanto não se incluem no somatório dos rendimentos.

- a) () 0 (sem renda) a ¼ salário mínimo
b) () Maior que ¼ sal. mínimo até 01 salário mínimo
c) () Maior que 01 sal. mínimo até 03 sal. mínimos
d) () Maior que 03 sal. mínimo até 06 sal. mínimos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

e) Maior que 06 sal. mínimo até 10 sal. mínimos

f) Maior que 10 sal. mínimos

22. Total de pessoas que residem em sua casa que dependem da renda (incluindo você e o provedor da renda)

01 a 02 pessoas 05 a 08 pessoas Acima de 10 pessoas

03 a 05 pessoas 08 a 10 Pessoas

23. Quantas pessoas contribuem com a renda familiar?

01 a 02 pessoas 03 a 08 pessoas Mais de 05 pessoas

24. Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

Não trabalha e é sustentado pela família ou por outras pessoas

Trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas

Trabalha e é responsável pelo sustento, além de contribuir parcialmente para o sustento da família

Trabalha e é responsável apenas pelo seu próprio sustento

Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família

25. Você concorreu ao exame Classificatório do IFPI como:

cotista não cotista (ampla concorrência)

25.1 Em caso de cotas, marque a(s) alternativa(s) a(s) qual(is) você se enquadra:

Se auto declara preto, pardo ou indígena;

É proveniente da rede pública de ensino;

Possui algum tipo de Necessidade Educacional Específica.

26. Sua escola de origem é da rede:

Particular Pública Filantrópica

27. Qual sua formação em nível médio? (responda só se você concluiu o ensino médio)

Profissionalizante Supletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

() Não profissionalizante () Outro _____

28. O que você espera do curso para o qual foi aprovado?

- () Adquirir conhecimentos que ampliem sua visão de mundo
- () Formação profissional voltada para o mercado de trabalho
- () Qualificar e atualizar a atividade prática que está desempenhando no mercado de trabalho
- () Obter conhecimentos que permitam melhorar seu nível socioeconômico

29. Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPI?

- () Por oferecer um ensino gratuito
- () Credibilidade na instituição
- () Influência da família e/ou colegas
- () Só o IFPI oferece o curso que você quer
- () Por causa de sua estrutura física
- () Porque oferece benefícios
- () Outro _____

30. Dentre as opções de cursos, o que lhe motivou a realizar a escolha no ato da inscrição?

(Marcar apenas uma opção)

- () A escolha foi aleatória, pois não tinha muitas informações sobre as opções de cursos.
- () Tenho conhecimento sobre os cursos e me identifico com a área escolhida.
- () Influência dos pais ou familiares.
- () Tenho amigos que também escolheram esse curso.

31. Quais são as dificuldades que você geralmente enfrenta em sala de aula? (Marcar até duas opções)

- () Dificuldade de concentração.
- () Dificuldade de memorizar o conteúdo aprendido.
- () Falta de conhecimentos anteriores que ajude a entender aquilo que está sendo explicado pelo professor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUÇUÍ

- Desmotivação para estudar.
- Problemas na relação com professores e colegas.
- condições físicas da sala de aula: baixa iluminação/quadro branco com baixa visibilidade
- Outras. Quais? _____
- Não enfrento nenhuma dificuldade

32. Quais fatores poderiam fazer você desistir desse curso? (Marcar até duas opções)

- Dificuldade no deslocamento até o IFPI.
- Dificuldade no aprendizado somado a notas baixas e/ou reprovações.
- Problemas de adaptação ou de relacionamento com professores e colegas.
- Dificuldade em conciliar tempo de estudo e trabalho.
- Falta de identificação com o curso.
- Desinteresse pelos estudos.
- Falta de confiança no IFPI e interesse em estudar em outra instituição.
- Não receber benefício
- Outro Qual? _____

33. Você costuma ter horário para estudar:

- Todos os dias Em dias alternados
- Só antes da prova Não tem horário

34. Você prefere estudar:

- Sozinho(a) Em grupo

35. Para você o que significa estudar?

- Adquirir conhecimento
- Uma forma de crescimento pessoal
- Uma obrigação

36. Você lê frequentemente:

- Livros Jornais Outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

() Revistas () Raramente lê

37. Qual é o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

() Jornal escrito e/ou revistas () Jornal Rádio

() Jornal TV () Internet

() Outros

38. Você tem acesso ao computador? (marque a mais aplicável)

() Sim, para lazer e trabalhos escolares

() Sim, para trabalhos profissionais

() Sim, para outros fins

() Não

39. Quando você adoce, recorre a quais serviços de saúde?

() SUS () Serviços médicos do sindicato

() IAPEP () Serviços médicos particular

() Planos de saúde particular

40. Você sofre ou já sofreu algum ato de violência?

() não () sim

40.1 Que tipo?

() Física () Verbal () Psicológica () Bullying () Sexual () Outras _____

40.2. Em caso afirmativo, onde ocorreu?

() Ambiente Familiar () Ambiente externo () IFPI

41. Você ou alguém da família frequenta ou já frequentou atendimento psicológico/psiquiátrico?

() Você . Qual? _____

() Membro da Família. Qual? _____

() Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUÍ

42. Informe na tabela abaixo todos os dependentes da renda familiar, incluindo o(s) provedor(es) da renda

Nº	Nome	*Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão	Renda R\$
01						
02						
03						
04						
05						
06						

* Grau de parentesco em relação a você.